



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Miraguai

PORTARIA N.º 206/2024.

“REVOGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RESPONDER COMO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”

LUIS CARLOS HERRMANN, Prefeito Municipal de Miraguai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais Legislação vigente, baixa a seguinte PORTARIA:

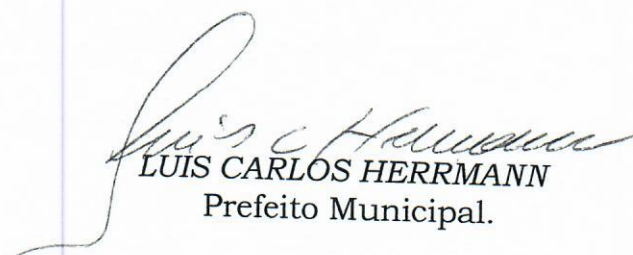
Art. 1º - Fica a partir da publicação da presente Portaria, revogada a designação da servidora pública municipal MARLENE PELIZAN HERMES, matrícula nº 2379, para responder como secretária municipal de Educação, autorizada através da Portaria nº 032/2022 de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 032/2022 de 02 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAGUAÍ RS, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Registre-se e Publique-se
Em 31 de dezembro de 2024.


LUIS CARLOS HERRMANN
Prefeito Municipal.

AIRTON CLAUDIO JÄGER
Agente Administrativo